

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MA/22080004



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 045091402012-2  
VALIDA EM TODOS  
RITORIO NACIONAL  
DATA DE EMISSÃO 04/06/2012

ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA

ODÍLIO PEREIRA DE SOUSA E ELIZETE PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE SANTO A. DOS LOPES - MA  
DATA DE NASCIMENTO 18/09/1957

DOC. CIVIL CASAM. N.10139 FLS.125 LIV.72 B

CPF 235160894-15  
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR  
LEI Nº 16 DE 2008/83  
VIA-01

CARTERINA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **235.160.894-15**

Nome: **ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA**

Data de Nascimento: **18/09/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:29:46** do dia **10/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F3D6.E3A7.FA2A.928D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CNPJ: 06.000.020.00000484  
 Nome: CAEMA - Companhia de Saneamento de Pernambuco  
 Endereço: 0400.000023.00000484  
 Nº de Fatura: 101774320/122020  
 Emissão em: 04/12/2020

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
12/2020	28/12/2020	5336260

**Dados do Cliente:**  
 ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA  
 CPF/CNPJ: 2\*\*1\*\*8\*\*.\*5  
 AV RIO BRANCO, NUMERO, 01059 - HABITADO - CENTRO, 65725000, MA

**Dados Cadastrais:**  
 Inscrição: 481.0400.0200.00000484.000 Município: PEDREIRAS  
 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 174 Categoria: RESIDENCIAL  
 Economias: R001 TARIFA CAEMA

**Dados da Medição:**  
 Consumo Medido: 0000010 Leitura Anterior: 003001  
 Consumo Faturado: 000010 Data Leitura Anterior: 15/10/2020  
 Média: 000010 Leitura Atual: 003011  
 Dias Consumo: 29 Data Leitura Atual: 13/11/2020  
 Hidrômetro: A015726255

**Dados de Faturamento:**

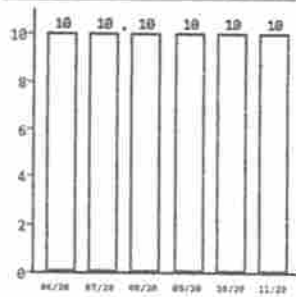
Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
TOTAL AGUA			25,49
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		1,50
JUROS DE MORA	1/1		1,00



NÚMERO DE CONTROLE: 18601756

Total a Pagar: 27,99

**Histórico de consumo de água:**



**Aviso:**

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.e.

FATURADO PELA MÉDIA, PELA IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA

**IMPORTANTE**

**REAVISO DE COBRANÇA.** Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 1 VALOR DO DÉBITO: 28,40

Qualidade da água distribuída ao consumidor  
 Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.410/2005 O-11

Parâmetros	Cód.	Resultado	T/Gor.	Claro.	Captação total	Indicador
Índice de Turbidez	1504	0,172	MAX.	1000000		

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigido:  
 Saneamento  
 Sem contaminação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA**  
CPF: **235.160.894-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:18 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **0B98.E4E2.FDE0.E045**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA

CPF: 235.160.894-15

Certidão n°: 5352754/2021

Expedição: 09/02/2021, às 17:34:27

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **235.160.894-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 129219/21

**Data da Certidão:** 19/02/2021 14:40:30

**CPF/CNPJ 23516089415 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/03/2021 11:55:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 011391/21

**Data da Certidão:** 19/02/2021 14:47:14

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 23516089415

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/03/2021 11:55:07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184283000140

**CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU**

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES, Diretor de Deptº. de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000029	Matricula/Inscrição:	00.00.000.0000.029
Proprietário:	ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA	CPF/CNPJ:	23516089415
Compromissário:	ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA	CPF/CNPJ:	23516089415
Endereço:	AV RIO BRANCO, 1058	Complem:	SIABRAZ/ALUGADO
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Sector:	Quadra:	Lote:	Unidade:

**Loteamento**

Nome:			
Sector:	Quadra:	Lote:	Unidade:

**Dados Referente ao Exercício 2021**

Área Territorial:	5.039,70	Área Edif. da Unidade:	15,00	Área Edif. Total:	15,00
Valor Venal Territorial:	1.259.925,00	Valor Venal Edificação:	3.000,00	Valor Venal Total:	1.262.925,00

Emissão: 18/02/2021 10:11:08      Validade: 19/05/2021      Usuário: CARLOS  
Número/Controle da Certidão: 45B71F557A633069

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES  
Diretor de Deptº de Administração Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araujo Carneiro Gomes  
Diretor do Deptº de Administração Tributária  
Portaria nº 047/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RUA MIGUEL ATTA, 37 – FONE: (99) 3642-0926,  
PEDREIRAS-MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA  
TABELIÃ

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

LIVRO Nº. 42

FOLHAS Nº. 173

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda Brauna  
Oficial do Registro  
Filemon de Carvalho Krause Filho  
Oficial de Registro Substituto

Escritura pública de compra e venda que, entre si fazem, como outorgante vendedora: SIABRAZ – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓLEOS LTDA. e, como outorgada compradora: ALDENÔRA PEREIRA DA SILVA LIMA, como abaixo se declara:

**S A I B A M** quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2.007), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: SIABRAZ – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓLEOS LTDA. (CNPJ. Nº. 35.192.368/0001-83), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1058, nesta cidade, neste ato representada pelo procurador AMAILTON LUCAS MOREIRA (CIC. Nº. 431.109.324/15), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente em Bacabal, Estado do Maranhão, com domicílio na Avenida 02, Casa 53, Cohab I, de acordo com a procuração pública, lavrada às fls. 012 do Livro 1320, no Cartório de 5º Ofício de Recife, Estado de Pernambuco; e, de outro lado, como outorgada compradora: ALDENÔRA PEREIRA DA SILVA LIMA (CIC. Nº. 235.160.894-15), brasileira, casada, comerciante, residente nesta cidade, com domicílio na Av. Rio Branco, 1059; todos maiores, capazes, meus conhecidos e das testemunhas nomeadas e assinadas, do que dou fé. Perante as quais, pela outorgante vendedora foi dito que, na conformidade das matrículas sob os números 639 e 643, fls. 39 e 43 do Livro 2-C do Registro Imobiliário Local, é senhora e legítima possuidora de QUATRO PRÉDIOS, construídos de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira de lei, cobertos de telhas, pisos cimentados, compondo-se de dependências próprias para instalação de maquinarias e depósitos, situados na Av. Rio Branco, nesta cidade, edificadas em terreno foreiro ao Município, o qual mede quarenta e sete metros e dez centímetros (47,10m) de frente, limitando-se com a Av. Rio Branco, cento e sete metros (107m) na lateral direita, com Maria

CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original que me foi exibido

EM 09/01/2019

Elieba Oliveira Lins  
Membro da CPL  
Matriculada 9464 1



ESTADO DO MARANHÃO  
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 RUA MIGUEL ATTA, 37 – FONE: (99) 3642-0926.  
 PEDREIRAS – MARANHÃO

**LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA**  
 OFICIAL DO REGISTRO

**FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO**  
 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

**FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA**  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, às fls. 159 do Livro 2-P (Registro Geral), sob o número de ordem 4.356, consta a matrícula dos seguintes imóveis: QUATRO PRÉDIOS, construídos de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira de lei, cobertos de telhas, pisos cimentados, compondo-se de dependências próprias para instalação de maquinarias e depósitos, situados na Av. Rio Branco, nesta cidade, edificadas em terreno foreiro ao Município, o qual mede quarenta e sete metros e dez centímetros (47,10m) de frente, limitando-se com a Av. Rio Branco, cento e sete metros (107m) na lateral direita, com Maria Raimunda Silva, cento e dezesseis metros (116m) na lateral esquerda, com Marhugus Motos Ltda., e quarenta e sete metros e trinta centímetros (47,30m) ao fundo, com os fundos das casas da Rua Corinto Nascimento. PROPRIETÁRIA: SIABRAZ – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓLEOS LTDA. (CNPJ. Nº. 35.192.368/0001-83), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1058. REGISTROS ANTERIORES: 639 e 643, fls. 39 e 43 do Livro 2-C. Pedreiras(MA), 26 de dezembro de 2.007. (a) Filemon de Carvalho Krause Filho – Oficial do Registro Substituto. R-01.M-4.356. COMPRA E VENDA. Na conformidade da escritura pública de compra e venda, lavrada em 24-12-2007, às fls. 173 do Livro 42, neste Cartório, os imóveis desta matrícula foram transferidos para ALDENÓRA PEREIRA DA SILVA LIMA (CIC. Nº. 235.160.894-15), brasileira, casada, comerciante, residente nesta cidade, com domicílio na Av. Rio Branco, 1059, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pedreiras(MA), 26 de dezembro de 2.007. (a) Filemon de Carvalho Krause Filho – Oficial do Registro Substituto. Expedida a presente certidão hoje.

Pedreiras(MA), 26 de dezembro de 2.007

**FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO**  
 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução  
 fiel do original que me foi exibido  
 EM 22/01/2010  
 Elieba Oliveira Lins  
 Membro do GPL  
 Matrícula 9184 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RUA MIGUEL ATTA, 37 - FONE: (99) 3642-0926.  
PEDREIRAS-MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA  
TABELIÃ

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Raimunda Silva, cento e dezesseis metros (116m) na lateral esquerda, com Marhugus Motos Ltda., e quarenta e sete metros e trinta centímetros (47,30m) ao fundo, com os fundos das casas da Rua Corinto Nascimento. Que possuindo, a outorgante vendedora, os imóveis descritos na presente escritura, livres e desembaraçados de quaisquer hipotecas e outros ônus reais, legais, judiciais ou convencionais, está justa e contratada para vendê-los à outorgada compradora ALDENÔRA PEREIRA DA SILVA LIMA, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente, vendidos têm, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que a outorgante vendedora já recebeu da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, pelo que lhe dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, para nunca mais o repetir e, desde já, transfere-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre os imóveis ora alienados, para que deles a outorgada compradora use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo para todos os efeitos de direito, obrigando-se a outorgante vendedora, por si e seus sucessores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, quando chamada à autoria. Pela outorgada compradora, ante as testemunhas, foi dito que aceitava a presente escritura nos termos em que está redigida, por estar de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e a outorgante vendedora, e apresentaram as certidões negativas de hipotecas e de ações reais e pessoais reipersecutórias, os talões de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis e do imposto predial e territorial urbano. Assim, convencionados, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas Maria dos Milagres da Silva e João Furtado Leite, perante mim, (a) Filemon de Carvalho Krause Filho, Tabelião Substituto, que a subscrevi e assino. Pedreiras(MA), 24 de dezembro de 2007. (a) P.p. Amailton Lucas Moreira. Aldenôra Pereira da Silva Lima. Maria dos Milagres da Silva. João Furtado Leite. Filemon de Carvalho Krause Filho. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje.

Pedreiras (MA), 24 de dezembro de 2007

Em Testº. A... da verdade

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO  
Tabelião Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda Brauna  
Tabeliã  
Filemon de Carvalho Krause Filho  
Tabelião Substituto  
Amailton Lucas Moreira  
Escritor  
Uso Geral

REGISTRO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Certifico que a presente escritura foi registrada sob o número 02 na matrícula 1.358 de 13.1.2007 da Terra de P. (Município de Carajá)

MISSAO PERMANETE DE  
FIS Nº  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Certifico que esta foto é reprodução fiel do original e não foi alterada  
EM 03/01/2019  
Ellelva Oliveira Lins  
Membro do CPL  
Matricula 91641

